

**MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**

**PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA
EDIFÍCIO 2
ANO 2024/25**

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

FASCÍCULO III: FICHAS

Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	3
Ficha n.º 2 - CARATERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	4
Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA.....	6
Ficha n.º 4 - CARATERÍSTICAS DE CADA EDÍFÍCIO	7
Ficha n.º 5 - CARATERIZAÇÃO DO PISO	9
Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS	12
Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS.....	14
Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA	15
Ficha n.º 9 - Emissoras de Rádio a Sintonizar em Caso de Emergência.....	16
Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO.....	17
Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA	18
Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO	19
Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO	26
Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO	27
Ficha n.º 15 - FICHA DE INCIDENTES DO ESTABELECIMENTO	28
Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA	29
Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO 2/ PISO 1R/C.....	30
Ficha n.º 18 - PROFESSORES	31
Ficha n.º 19 - ALUNOS	32
Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFETIVO	33
Ficha n.º 21 - Agente de Segurança Responsável por Dar o Alarme e o Alerta	34
Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA.....	35
Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA	37
Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO	39
Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA REponsável PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES.....	40
Ficha n.º 26 - Agente de Segurança Responsável Pelos Primeiros Socorros	41
Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA.....	42
Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO	43
Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO.....	44
Ficha n.º 30 - ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO.....	47
Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas á Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)	48

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação).....	49
Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Protecção) 50	
Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento).....	51
Ficha n.º 35 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas).....	52
Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)	54
Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)	55
Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em Geral)	56
Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros eléctricos)	57
Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)	58

NOTA:

É recomendada a leitura dos Fascículos I e II antes do preenchimento das FICHAS.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- **NOME** ⁽¹⁾: Eb1/PE e Creche de Santo Amaro
- **MORADA**: Travessa Dr. Fernando Rebelo
- **CÓDIGO POSTAL**: 9020-019
- **TELEFONE**: 291146028
- **e-mail**: eb1pecsantoamaro@edu.madeira.gov.pt
- **Data de entrada em funcionamento**: 04/1980
- **Autorização / Licença de Utilização / Funcionamento n.º**: Isento art 7º Dec. Lei 555/99 de 16 de dezembro
- **Data de aprovação do PSCRI** ⁽²⁾: Não possui
- **Tipo de Ocupação do Edifício** ⁽³⁾: UT II ☐ UT IV ☐ UT IX ☐ Outra ☐
- **Ensino Lecionado**: Jardim de Infância ☒ Pré-Escolar ☒ 1.º Ciclo ☐
2.º Ciclo ☐ 3.º Ciclo ☐ Secundário ☐ Outros ☒ Creche
- **Recenseamento de Utentes** ⁽⁴⁾:

Ano Letivo: 2023/ 2024

	Turnos - Horários		
	Manhã (8:00h às 13:00h)	Tarde (13:00 h às 18:30h)	Noite (: h às : h)
Crianças com idade inferior a 6 anos.	127	127	-
Nº Alunos	----	----	-
Docentes	11	11	-
Não Docentes	26	26	-
Totais	164	164	

ANO DE REALIZAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DO PLANO PREVENÇÃO EMERGÊNCIA

Ano: 2023

⁽¹⁾ Se o estabelecimento tiver no nome (ex: escola primária, escola básica e secundária, etc...) deve-se anotar para melhor identificação.

⁽²⁾ Projeto de Segurança Contra Risco de Incêndios.

⁽³⁾ Ver utilizações-tipo (UT) em Terminologia e Conceitos

Em cada turno escolar indicar o nº máximo de alunos, professores e funcionários do dia de semana de maior afluência.

**MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**

Ficha n.º 2 - CARATERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

(1/2)

- **NOME:** EB1/PE e Creche de Santo Amaro
- **EDIFÍCIO ÚNICO:** SIM ☒ NÃO ☐
- **N.º TOTAL DE EDIFÍCIOS E PAVILHÕES:** 1
- **CATEGORIA DE RISCO ⁽¹⁾:** 3ª

EXISTÊNCIA DE LOCAIS DE RISCO D OU E: SIM ☒ NÃO ☐

⁽¹⁾ NOTA: A atribuição da categoria de risco do estabelecimento, no caso do que mais de um edifício, é a do edifício de categoria de risco mais elevada. Preencher este campo após atribuição da categoria de risco de cada um dos edifícios ou utilizações-tipo.

RESPONSÁVEL E DELEGADOS DE SEGURANÇA ⁽²⁾

DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos
Responsável de Segurança - RS	Énia Freitas - 915573118
Delegados de Segurança	Célia Fragoeiro - 964352385
	Substituto: Simone Santos – 924423261

POSTO DE SEGURANÇA ⁽³⁾

- **ESTABELECIMENTO POSSUI POSTO DE SEGURANÇA?** SIM ☒ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO: Secretaria

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO (SSI) ⁽⁴⁾

- **ESTABELECIMENTO POSSUI SSI?** SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 2 (2/2)

LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO - PONTOS DE REUNIÃO

	Designação	Localização
1	Ponto de encontro da Creche	Casa dos Pneus
2	Ponto de encontro da Pré	Piscina grande
3	Ponto de encontro alternativo	Beco de acesso ao edifício 1

RUAS/ESTRADAS POR ONDE SE PODE ACEDER À ESCOLA

- TODAS AS RUAS CIRCUNDANTES TÊM CONDIÇÕES PARA ACESSO DOS

VEÍCULOS DE BOMBEIROS, AMBULÂNCIAS, ETC.?

SIM ☒ NÃO ☐

SE NÃO, INDIQUE QUAL RAZÃO:

- TRATA-SE DE RUA(S) DE DOIS SENTIDOS?

SIM ☒ NÃO ☐

- OS ARRUAMENTOS INTERIORES PERMITEM O ACESSO DOS

VEÍCULOS DOS BOMBEIROS ÀS FACHADAS?

N/A ☐ SIM ☒ NÃO ☐

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NO EXTERIOR DO EDÍFICIO

- EXISTEM HIDRANTES/BOCAS-DE-INCÊNDIO NA VIA PÚBLICA? SIM ☒ NÃO ☐

- ENCONTRAM-SE ACESSÍVEIS AOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS? SIM ☒ NÃO ☐

- INDIQUE O DIÂMETRO DOS HIDRANTES? ⁽⁵⁾ 100

Notas:

⁽¹⁾ – Ver terminologia e conceitos

⁽²⁾ - O Responsável pela Segurança contra incêndio de cada estabelecimento escolar no decurso da exploração é o seu órgão de gestão. No caso de estabelecimentos escolares integrados em edifícios de ocupação múltipla, o responsável pela segurança dos espaços comuns é o órgão de administração do edifício. Os órgãos responsáveis pela segurança supra-referidos podem delegar competências.

⁽³⁾ - Nos espaços afetos às utilizações-tipo da 1.ª categoria, ou superior, que incluam locais de risco D, ou os afetos às utilizações-tipo II a XII da 2.ª categoria de risco ou superior, deve ser previsto um posto de segurança destinado a centralizar toda a informação e coordenação de meios logísticos em caso de emergência, bem como os meios principais de receção e difusão de alarmes e de transmissão do alerta. O posto de segurança pode ser estabelecido na receção ou na portaria, desde que localizado junto a um acesso principal, sempre que possível em local com ingresso reservado e resguardado ou protegido do fogo, e deve ser mantido ocupado por um agente de segurança durante os períodos de funcionamento do estabelecimento. Deverá existir comunicação oral com as várias zonas da escola e deverá aí existir um chaveiro de segurança e um exemplar do Plano de Prevenção e Emergência.

⁽⁴⁾ - Nas situações em que seja exigível a existência de um plano de emergência interno (ver Tabela 4 – Medidas de autoproteção exigíveis, Fascículo II), deve ser implementado um Serviço de Segurança contra Incêndio (SSI), constituído por um delegado de segurança com as funções de chefe de equipa e pelo número de elementos adequado à dimensão da utilização-tipo e categoria de risco, com a configuração mínima constante da Tabela 5 indicada no Fascículo II “Terminologia e Conceitos”. Nos estabelecimentos que recebem público das 3.ª e 4.ª categorias de risco, o delegado de segurança, que chefia a equipa, deve desempenhar as suas funções enquanto houver público presente, podendo os restantes agentes de segurança ocupar-se habitualmente com outras tarefas, desde que se encontrem permanentemente suscetíveis de contacto com o posto de segurança e rapidamente mobilizáveis.

⁽⁵⁾ – Diâmetro da tubagem que alimenta o hidrante (solicitar às câmaras municipais, ou corporações de bombeiros)

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SSI)

DESIGNAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO - Contactos	FUNÇÃO / MISSÃO - Obs.
Responsável de Segurança - RS		Énia Freitas	Alarme e alerta (112) Receção dos bombeiros
Delegados de Segurança		Célia Fragoeiro	Alarme e alerta (112) Receção dos bombeiros
		Substituto: Simone Santos	
			Evacuação alunos / coordenar as operações de emergência
SSI	Chefe Equipa	Énia Freitas	Coordenar as operações de emergência
		Substituto: Célia Fragoeiro/ Simone Santos	
Agentes de Segurança		Paula Sousa	Corte energia local/ geral (em último)
		Substituto: Iolanda / Cora	
		Célia Fragoeiro	Alarme (toque) e alerta (112)
		Substituto: Orlanda	
		Educadores em sala	Evacuação das crianças
		Substituto: Assistentes Operacionais - Sala	
			Coordenador de piso:1ª intervenção se possível) / (extintor) abrir portas (principal e porta alpendre, porta lado sala Pré 3) / sinaleiro / confirmar evacuação
		Substituto: Bonifácia / João Manuel	
		Dalila Batista	Corte de energia (lavandaria)
		Substituto: Débora	
		Educador de cada sala	Concentração e controlo (contar alunos ponto de encontro – cada Docente conta os seus – se faltar algum ir avisar o RS/DS
		Substituto: Assistentes Operacionais de cada sala	
		Simone Santos	1.ºs socorros (levar estojo p/o ponto encontro
		Substituto: Graça Basílio	
		Carla Faria	Cozinha: 1.ª intervenção com extintor/corte gás e luz
		Substituto: Énia Freitas	

Notas:

- As funções/missões dos agentes de segurança poderão ser as de **coordenador do edifício x; coordenador do piso y; alarme e alerta; 1.ª intervenção; cortes de energia...** etc.
- No dimensionamento da estrutura interna de segurança, devem ser designadas, no mínimo, duas pessoas para cada função/missão por forma a garantir a presença permanente durante o funcionamento do estabelecimento, do número de delegados e agentes de segurança necessários. Embora algumas das tarefas possam ser exercidas cumulativamente pela mesma pessoa, não consideramos adequado que, por exemplo, um **coordenador de piso** seja ainda e cumulativamente elemento da equipa de evacuação e da equipa de 1.ª intervenção, equipas estas que por norma atuam simultaneamente.
- O coordenador de piso ou de edifício/bloco, poderá ser o professor/a que para um determinado piso ou bloco, encontre-se na sala mais distante da saída desse piso/bloco;
- A identificação dos agentes de segurança, não terá obrigatoriamente de ser feita através do nome, mas sim pelas funções que desempenha (Ex: O coordenador do piso 1 é o professor/a da sala Y, sendo a sala Y a sala mais distante da(s) saída(s) do piso 1.

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 4 - CARATERÍSTICAS DE CADA EDIFÍCIO

Completar as quadrículas para cada edifício escolar

EDIFÍCIO N.º 1

- NOME ⁽¹⁾: Edifício principal
- UTILIZAÇÕES-TIPO EXISTENTES NO EDIFÍCIO: UTIV «escolares», UT IV «escolares»
- CARATERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT):

ANO DE CONSTRUÇÃO: 1980

ALTURA DA UT ⁽²⁾ (m): N.º PISOS DA UT: 1

SUPERFÍCIE CONSTRUÍDA ⁽³⁾ (m²):

EFFECTIVO MÁXIMO DA UT NESTE EDIFÍCIO ⁽⁴⁾: 150 (simultâneo)

Efetivo risco D - 125

CATEGORIA DE RISCO ⁽⁵⁾: 3ª

TIPO DE CONSTRUÇÃO / ESTRUTURA ⁽⁶⁾:

TRADICIONAL (BETÃO ARMADO) ☒

PRE-FABRICADO (METÁLICA) ☐

MISTO ☐ OUTRO ☐

Instalação de Para Raios – Não X

NOME DOS PISOS ⁽⁷⁾: Piso R/C

- OBSERVAÇÕES:

Notas:

Repetir o item CARATERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT) conforme o número de utilizações-tipo distintas existentes no edifício.

⁽¹⁾ O edifício deve ser identificado pelo seu nome usual (Ex: edifício principal; pavilhão ...; etc)

⁽²⁾ Consultar o Fascículo Terminologia e Conceitos.

⁽³⁾ A superfície construída não inclui os pátios e outras zonas descobertas.

⁽⁴⁾ O efetivo dos edifícios e recintos é o somatório dos efectivos de todos os seus espaços suscetíveis de ocupação, determinados de acordo com os critérios enunciados na Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro (nomeadamente dos seus artigos 51.º e restantes específicos). Em situações especiais em que, por motivos específicos de exploração da utilização-tipo, o efectivo possa ser manifestamente díspar (inferior ou superior) ao estabelecido pelo cálculo acima referido pode, pelo artigo 14.º do DL 220/2008 e através da Ficha n.º 20, ser definido pelo Responsável pela Segurança (RS) outro valor para a lotação máxima de um determinado espaço, a respeitar permanentemente, e desde que se verifiquem as condições de evacuação adequadas a esse efectivo. Em situações que se altere a normal utilização dos espaços normalmente não designados para esses fins, ou com alteração do seu efetivo (utilização de espaços para festas, etc.) deverão ser tomadas medidas adicionais de segurança.

⁽⁵⁾ Consultar o Capítulo Terminologias e Conceitos, Tabela 1, Tabela 2 ou Tabela 3.

⁽⁶⁾ Se não sabe o tipo de estrutura do edifício, solicite parecer à Câmara Municipal ou à Secretaria Regional de Educação.

⁽⁷⁾ Preencher com o nome de todos e cada um dos pisos, conforme designação usual e exemplo seguinte:

Nome dos pisos: **Cave/Rés-do-chão/1º piso/etc.**

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

2º Piso
1º Piso
R/C
Cave

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 5 – CARATERIZAÇÃO DO PISO

(1/2)

PISO : R/C

~~Completar as quadriculas para cada piso e cada edificio escolar~~

- EDIFICIO: 2 • NOME: Creche e pré-escolar

ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾:

Número	Nome	Número	Nome
2	Acesso Exterior (Saída refeitório)	28	Sala Reuniões Educadores
3	Sala de transição 1	29	Sala da Coordenadora
3A	WC sala transição 1	30	Sala Ensino Especial
59	WC recreio	31	Casa de Banho
59 A	Arrecadação WC recreio	34	Dormitório do B1 (acesso pelo corredor 3)
4	Pré 1	36	Copa
4A	WC Pré 1	38	Despensa da creche
5	Pré 2	39	Armário (arrumos)
5A	WC pré 2	41	Berçário 1
6	Acesso Exterior (entre Pré 2 e 4)	42	Berçário 2
7	Pré 4	43	Casa de Banho Adulto da creche
7A	WC Pré 4	44	Berçário 3
8	Pré 3	44A	Sala apoio Berçário 3
8A	Arrecadação Pré 3	44B	Dormitório Berçário 3
9	Corredor 1	44C	WC Berçário 3
10	Sala de descanso	46	Lavandaria - Caldeira
11	Casa de banho da pré	47	Lavandaria – zona das máquinas
13	Refeitório adultos	H	Hall
14	Cozinha	B	Brinquedoteca
14A	Arrecadação		
14B	Arrecadação		
Rf	Refeitório		
17	Corredor 2		
18	Balneários / WC		
19	Balneários / WC		
20	Arrumos		
21	Sala Assistentes Operacionais		

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **C** 3

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **D** 11

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

• ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL simultâneo

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
Saída S1 Entrada principal 3UP	2.20m	Abre contra o sentido da evacuação
Saída S2 Saída da Creche 1UP...	1m	Abre contra o sentido da evacuação
Saída S3 Saída da Lavandaria / caldeiras 1UP	1m	Abre contra o sentido da evacuação
Saída S 4 Saída recreio 2UP	1,50m	Abre no sentido da evacuação
Saída S5 Saída sala 3 1UP	1m	Abre contra o sentido da evacuação
Saída S6 Saída sala 4 1UP	1m	Abre contra o sentido da evacuação
Saída S7 Saída sala 5 1UP	1m	Abre contra o sentido da evacuação
Saída S8 Saída Norte para J.I. 2UP	1,65m	Abre contra o sentido da evacuação
Saída S9 Saída sala7 1 UP	0,90m	Abre contra o sentido da evacuação
Saída S10 Saída portão lixo 2UP	1,60m	Abre contra o sentido da evacuação
Saída S11 Saída Cozinha (Zona anexa) 1UP	1m	Abre contra o sentido da evacuação
Saída S12 Saída Cozinha 1UP	1m	Abre contra o sentido da evacuação

MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 5 (2/2)

CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA? SIM ☐ NÃO ☒

DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? ⁽³⁾

• DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)? Zona prés - 20 m (S4 - S8) / Zona Creche - 25 m (S1 e S2)

• SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM ☒ NÃO ☐

• EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA ☒ PARA DENTRO ☒

• SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? ⁽⁴⁾ SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

• MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO:

EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUÍMICO ABC ☒ ÁGUA ☐ CO2 ☒

BOCAS DE INCÊNDIO: TIPO CARRETEL ☐ TIPO TEATRO ☐

• ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SIM ☐ NÃO ☒

INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

SAÍDAS ☐ ESCADAS ☐ CORREDORES ☐ LOCAIS DE RISCO B ☐

OUTROS ☐

• MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA ☐ MEGAFONE ☐ OUTROS ☒
sirene de incêndio

• SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI)? SIM ☒ NÃO ☐
COBERTURA ⁽⁵⁾: Parcial

• SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA:

NOTAS:

⁽¹⁾ Anotar as atividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros elétricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). **Os elevadores não se consideram como via de evacuação.**

⁽³⁾ Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

⁽⁴⁾ Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

⁽⁵⁾ Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS (DEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO) (1/2)

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C ⁽¹⁾

☒ **RISCO AGRAVADO**

☐ **POSTO DE TRANSFORMAÇÃO; GRUPO GERADOR.**

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☒

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _): No exterior, junto à estrada (zona SW da escola
OBS.:

☐ **CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - 70 KW < Potência ≤ 2000 KW -:**

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza:

GÁS PROPANO ☐ GÁSOLEO ☐ OUTRO ☒

ESTÁ ISOLADA? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO): Exterior

☐ **DEPÓSITOS DE GÁS / LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS:**

GÁS (GPL) ☒ GÁSOLEO ☐ OUTRO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º 2_ / PISO _R/C): No exterior junto à saída S10

☐ **OFICINAS ⁽³⁾:**

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM ☐ NÃO ☐

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE? ⁽⁴⁾

ESTÃO ISOLADAS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO):

⁽¹⁾ Consultar o capítulo Terminologia e Conceitos.

⁽²⁾ "Isolado": Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tetos, portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

⁽³⁾ Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional.

⁽⁴⁾ A designação dos produtos, suas quantidades e localização poderá ser inserida como Anexo, atendendo ao inventário dos produtos.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 6 (2/2)

RISCOS INTERNOS

Marque as opções correspondentes com uma cruz

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C ⁽¹⁾



RISCO PARTICULAR

☒ **CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - Potência < 70 KW -:**

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza:

GÁS PROPANO ☐ GÁS OLEO ☐ OUTRO ☐

ESTÁ ISOLADA? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☒

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º 1 / PISO R/C): na lavandaria

☒ **COZINHAS / LOCAIS DE CONFEÇÃO e LAVANDARIAS - Potencia > 20 KW -:**

GÁS (GPL) ☒ ELECTRICIDADE ☒ OUTROS ☐

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☒

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º 1/ PISO R/C):

☐ **LABORATÓRIOS:**

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM ☐ NÃO ☐

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE?

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _):

☐ **OUTROS: ⁽³⁾**

REGISTO:

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _):

⁽¹⁾ Consultar o Fascículo II Terminologia e Conceitos.

⁽²⁾ "Isolado": Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tetos, portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

⁽³⁾ Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS (INDEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES)

Marque as opções correspondentes com uma cruz

RISCO DE INUNDAÇÕES?

SIM ☐ NÃO ☒

RISCO DE DERROCADA?

SIM ☐ NÃO ☒

RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS?

(n.º 6 do artigo 202.º do DL 1532/08 de 29 dezembro)

SIM ☐ NÃO ☒

RISCOS DE ACIDENTE QUÍMICO?

SIM ☐ NÃO ☒

Este risco depende das instalações próximas do estabelecimento. Para avaliar este risco, responda às seguintes questões:

O estabelecimento encontra-se próximo de alguma das seguintes instalações?

- Posto de Combustíveis: SIM ☒ NÃO ☐ Distancia aproximada (m) 80m
- Instalações Industriais; SIM ☐ NÃO ☐ Distancia aproximada (m)
- Armazenagem de produtos tóxicos:
SIM ☐ NÃO ☐ Distancia aproximada (m)
- Estrada por onde circulam veículos com mercadorias perigosas:
SIM ☒ NÃO ☐ Distancia aproximada (m) 90m
- Outros: SIM ☐ NÃO ☐ Distancia aproximada (m)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA

-
- **Número Nacional de Socorro** **112**
 - **Serviço Regional de Proteção Civil** **291 700 110/6**
 - **Serviço Municipal de Proteção Civil** **291 700 112**
 - **Bombeiros Sapadores do Funchal** **291 222 122**
 - **Polícia Segurança Pública** **291 208 400**
 - **Brigada Fiscal – GNR** **291 214 460**
-
- **Cruz Vermelha** **291 741 115**
 - **Ambulâncias** **112**
-
- **Centros de Saúde Santo António-** **291708380 / 291740900**
-
- **Hospital Dr. Nélio Mendonça** **291 705 600**
-
- **Outros BP-GÁS- Rubis gas** **800 242 014**

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

~~Anotar a frequência de cada emissora~~

- Emissoras - Antena 1 89.8
- Outros – Posto Emissor do Funchal 92fm

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

~~Anotar o nome e o telefone~~

- Água- Piquete de águas Funchal **291 211 013**
- Eletricidade **291 211 300**
- Gás- Rubis Gás **800 242 014**

EMPRESAS DE MANUTENÇÃO

~~Anotar o nome e o telefone~~

- Instalações de Protecção contra Incêndios – Extintor madeirense **291225738**
- Instalação Elétrica - Empresa de eletricidade da Madeira **29121130**
- Instalação de Gás – Rubis Gás **800 242 014**
- Elevadores – não consta
- Outros

PESSOAL DO ESTABELECIMENTO

~~Anotar o nome e o telefone~~

- Director do Conselho Executivo: Énia Freitas **915573118**
- Responsável pela Segurança: Célia Fragoeiro **964352385**
- Delegados de Segurança: Iolanda Ferreira **964291073**
- Outro Substituto: Simone Santos **924423261**

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO ⁽¹⁾



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA ☐

SIRENE INCÊNDIO ☒

SISTEMA DE SOM ☐

- OUTROS SISTEMAS:

SINAL ACÚSTICO DO ALARME DE EVACUAÇÃO

DESENHAR O SINAL: Contínuo

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA ⁽²⁾

MODELO DE ALERTA AO 112

- **“Estou a ligar do telefone n.º 291146028”:**
- **Nome do Estabelecimento:** do edifício 2 da creche e da pré de Santo Amaro
- **Nome da Rua:** Travessa Dr. Fernando Rebelo • **Número:** (não tem)
- **Localidade:** Santo António - Funchal
- **Tipo de incidente (incêndio, inundação, etc.):**
- **Piso (cave, R/C, etc.) e Edifício:**
- **Lugar exato (biblioteca, cozinha, etc.):**
- **Tipo do incidente (explosão, gera muito fumo, etc.):**
- **Temos** (quantidade) feridos. **Observações:**
- **No estabelecimento temos (quantidade) Alunos:**

⁽¹⁾ Se existir um sistema automático de detecção de incêndios, este dará o aviso à central, que estará num lugar sempre ocupado durante o período de funcionamento do estabelecimento. De seguida há que confirmar a situação de emergência para acionamento do alarme e alerta (112).

⁽²⁾ Todo o estabelecimento deverá dispor de um sistema de alarme para evacuação em caso de emergência, o qual deverá ser perceptível em todo o edifício, e ser diferenciado do resto dos sinais acústicos habituais no estabelecimento.

Se o alarme for dado pelo sistema de som, a mensagem não deverá provocar pânico.

Se o estabelecimento tem mais de um edifício, cada um terá de dispor do seu próprio sinal de alarme (Note-se que se por exemplo um incêndio afectar apenas um edifício, este será em princípio, o único que será evacuado pelo que o alarme não haverá de soar nos restantes edifícios).

⁽³⁾ A chamada para o 112 será feita sempre de forma prioritária.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO

ORDEM DE EVACUAÇÃO

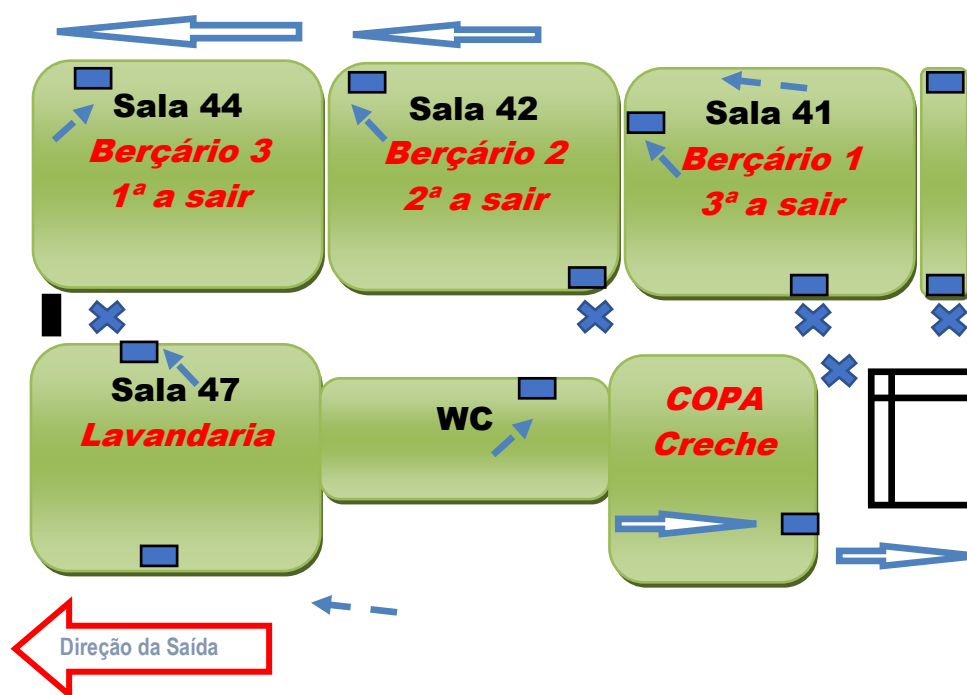
EDIFÍCIO: 1

R/C – Zona da Creche

Educadores Responsáveis: Manhã – Celeste Jardim / Cristina Pinheiro/Nélia Correia

Tarde – Cristina Aguilar / Caterina Fernandes/ Filipa Sousa

Ponto de Encontro: Casa dos Pneus – Creche



- Ordem de evacuação em caso de emergência

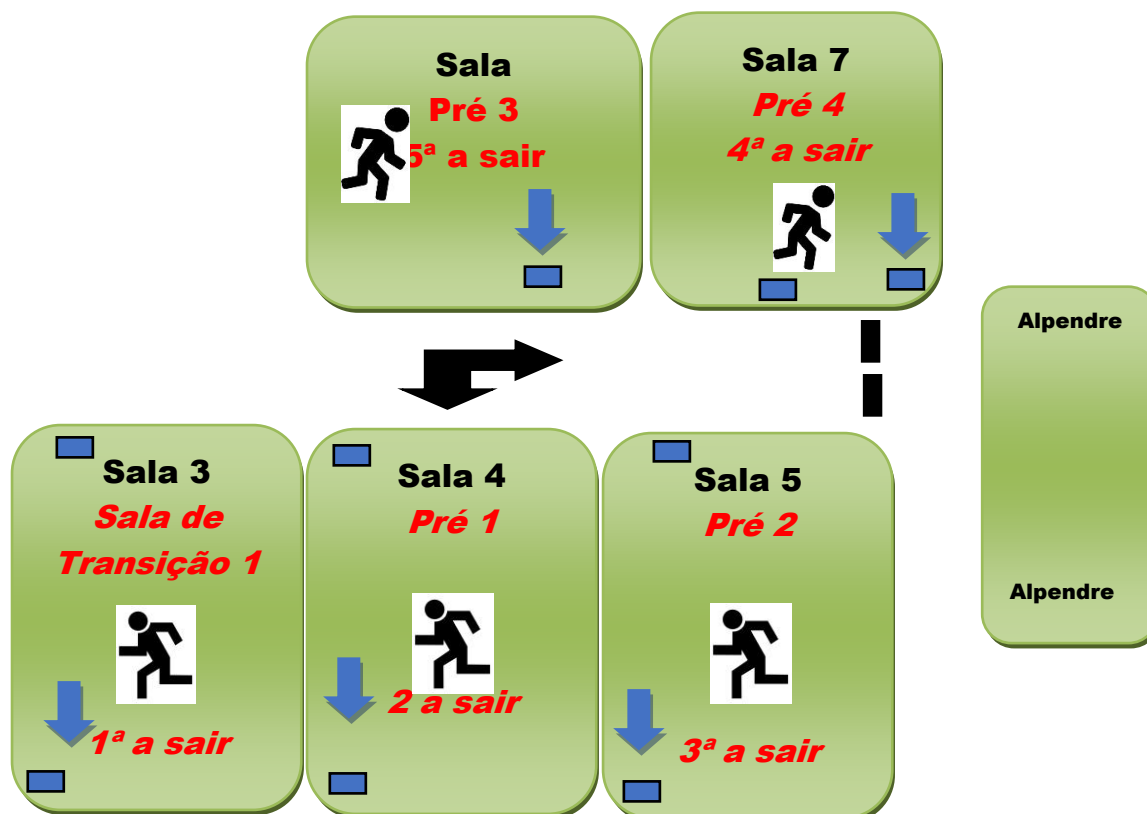
ORDEM DE EVACUAÇÃO	Nº DA SALA
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	44 - Berçário 3
SEGUNDA sala a abandonar o edifício	42 - Berçário 2
TERCEIRA sala a abandonar o edifício	41 - Berçário 1
QUARTA sala a abandonar o edifício	47 - Lavandaria

NOTA: A funcionária deste sector (Érica) deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra nessa valência. Desligar o quadro elétrico da valência.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

R/C – Zona da Pré

Educadores Responsáveis: Manhã – Otilia Cerqueira/Emília Nunes/ Alexandra Pina / Cristina Santos
Tarde – Carmo Jardim / Cláudia Moreira / Ana Isabel Silva/ Marisa Fernandes



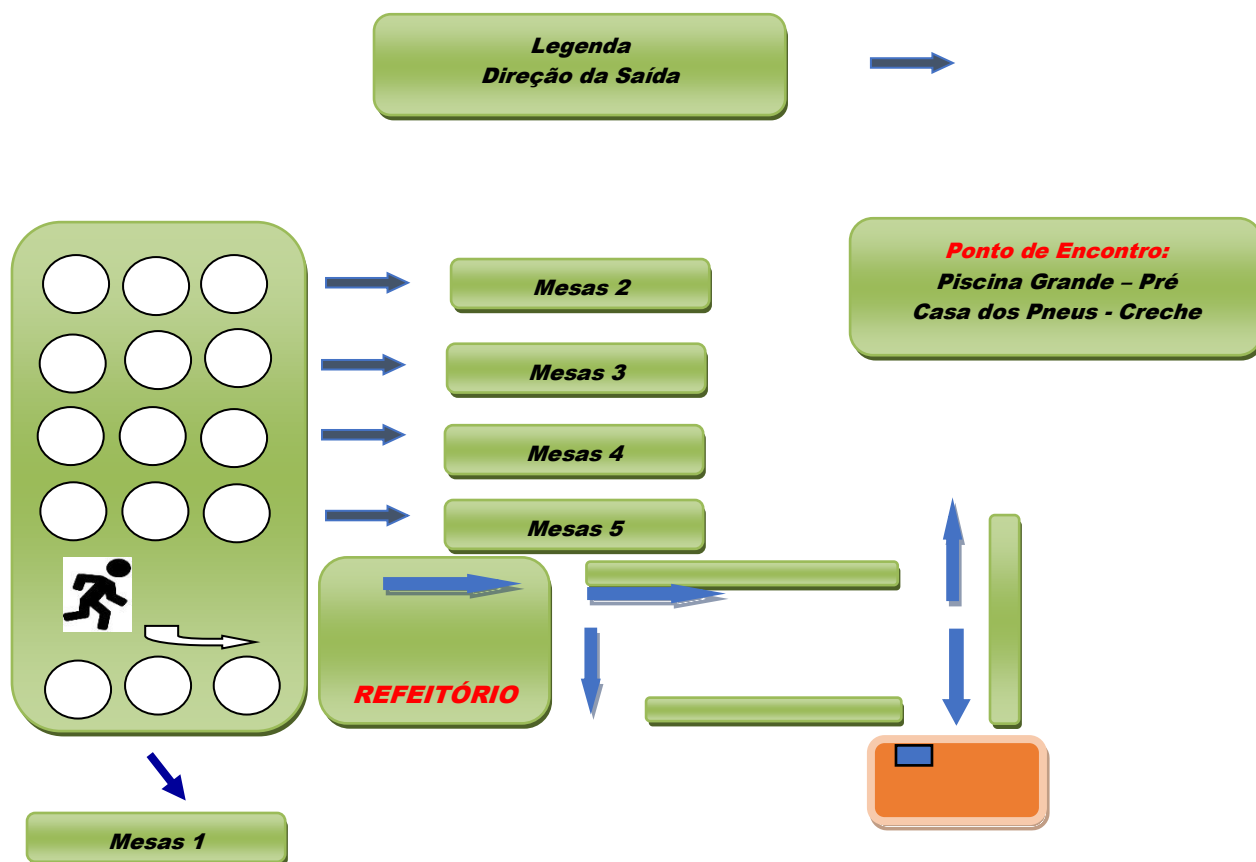
- Ordem de evacuação em caso de emergência

ORDEM DE EVACUAÇÃO	Nº DA SALA
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	3 – Transição 1
SEGUNDA sala a abandonar o edifício	5 – Pré 1
TERCEIRA sala a abandonar o edifício	4 - Pré 2
QUARTA sala a abandonar o edifício	7 - Pré 4
QUINTA sala a abandonar o edifício	7 - Pré 3

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

NOTA: O funcionário deste sector (Bonifácia ou João Manuel) deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra nessa valência. Desligar o quadro elétrico da valência.

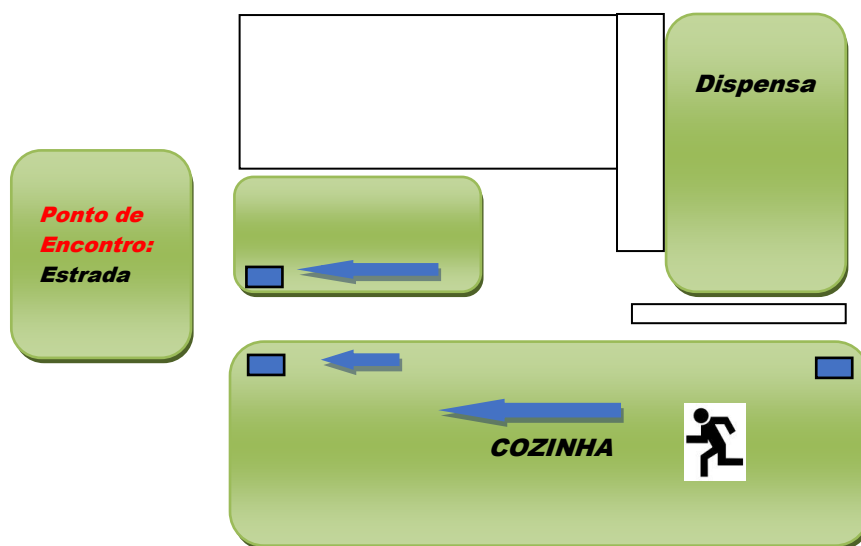
R/C – Refeitório



ORDEM DE EVACUAÇÃO	N.º DAS MESAS
PRIMEIRA mesa a abandonar o edifício	Mesas 1 Transição 1
SEGUNDA mesa a abandonar o edifício	Mesas 2 Pré 4
TERCEIRA mesa a abandonar o edifício	Mesas 3 Pré 3
QUARTA mesa a abandonar o edifício	Mesas 4 Pré 1
QUINTA mesa a abandonar o edifício	Mesas 5 Pré 2
Depois das mesas das Crianças	
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	Refeitório dos adultos

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

R/C – Cozinha



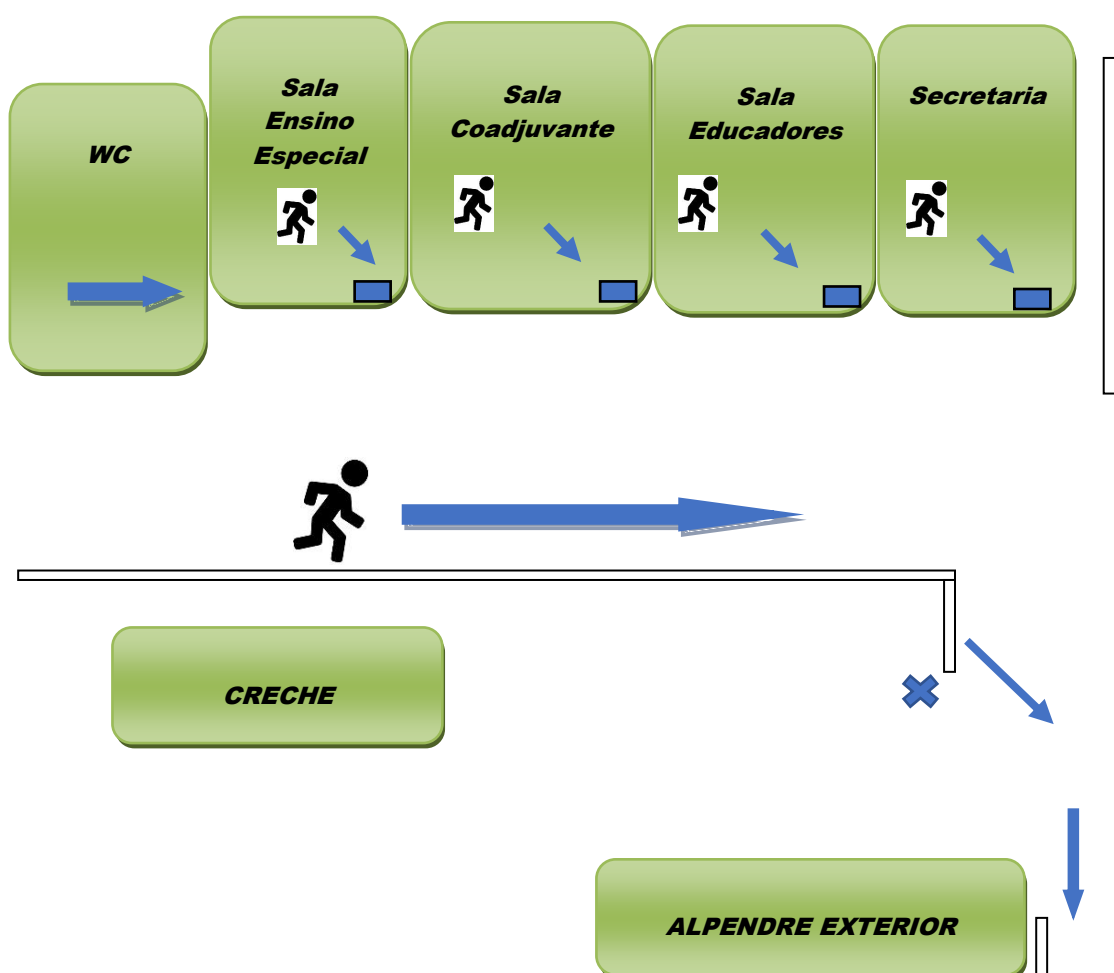
- Ordem de evacuação em caso de emergência

ORDEM DE EVACUAÇÃO	Nº DA SALA
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	14 - Cozinha

NOTA: A funcionária deste sector (Carla e Énia) deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra neste espaço. Deve desligar o quadro elétrico e o gás antes de sair.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

R/C – Gabinetes

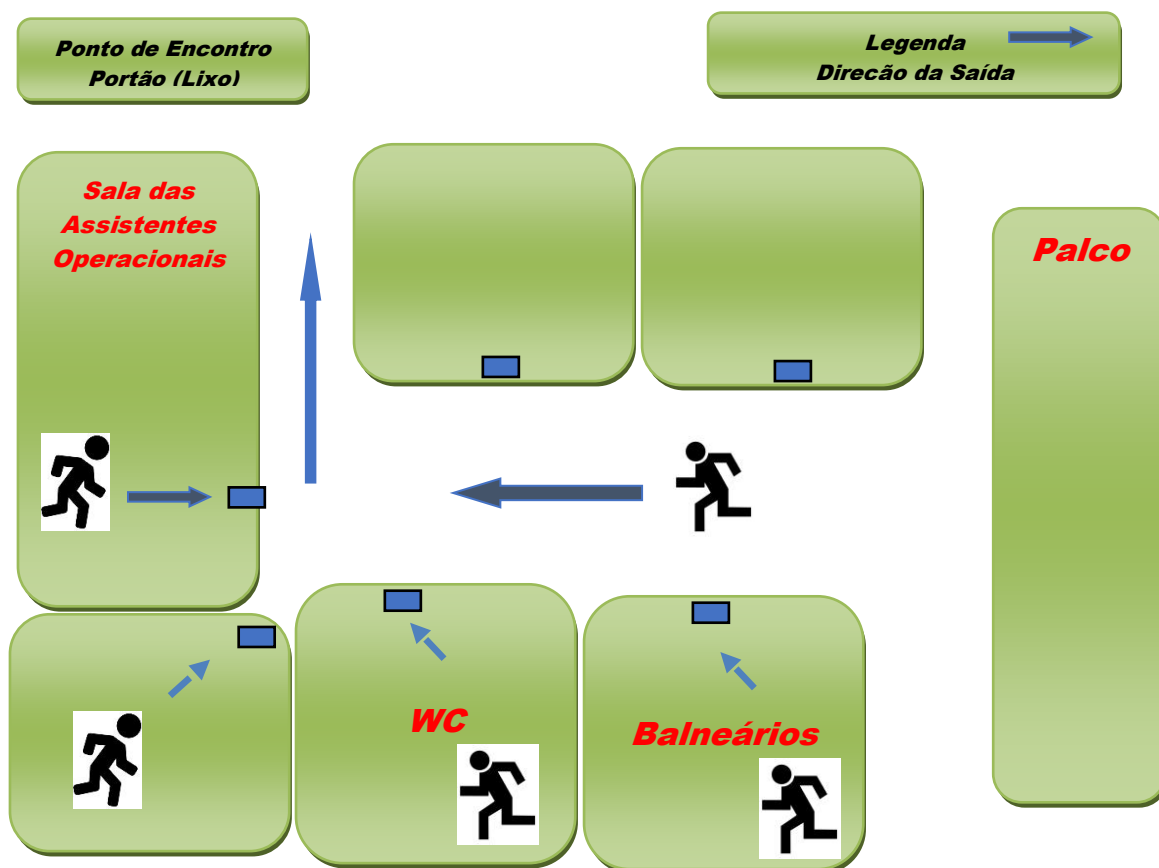


ORDEM DE EVACUAÇÃO	Nº DA SALA
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	30 – Sala Ensino Especial
SEGUNDA sala a abandonar o edifício	29 – Sala da Coadjuvante
TERCEIRA sala a abandonar o edifício	28 – Sala de Reuniões Educadores
QUARTA sala a abandonar o edifício	27 – Secretaria

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

NOTA: A funcionária deste sector (Paula ou Iolanda Jesus) deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra neste espaço.

R/C – Zona de Serviços Gerais

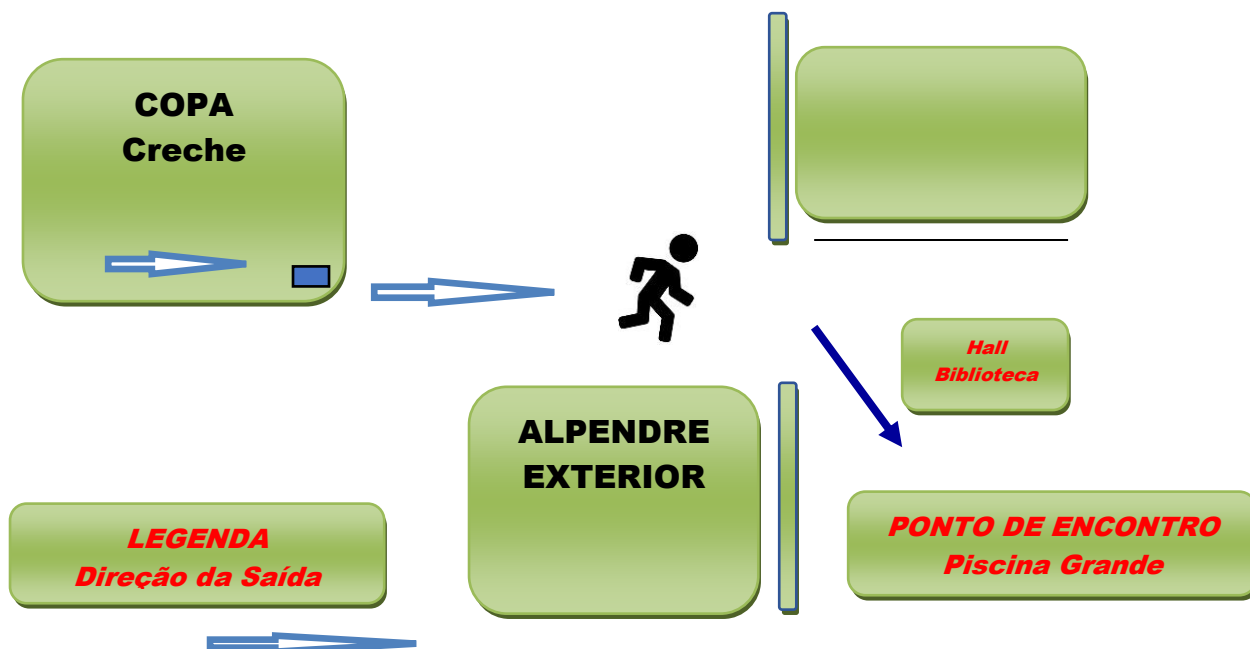


ORDEM DE EVACUAÇÃO	Nº DA SALA
PRIMEIRA sala a abandonar o edifício	21 – Sala de Assistentes Operacionais
SEGUNDA sala a abandonar o edifício	19– WC
TERCEIRA sala a abandonar o edifício	18 – Balneários

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

NOTA: O funcionário deste sector (João Manuel ou Ana Luísa) deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra neste espaço.

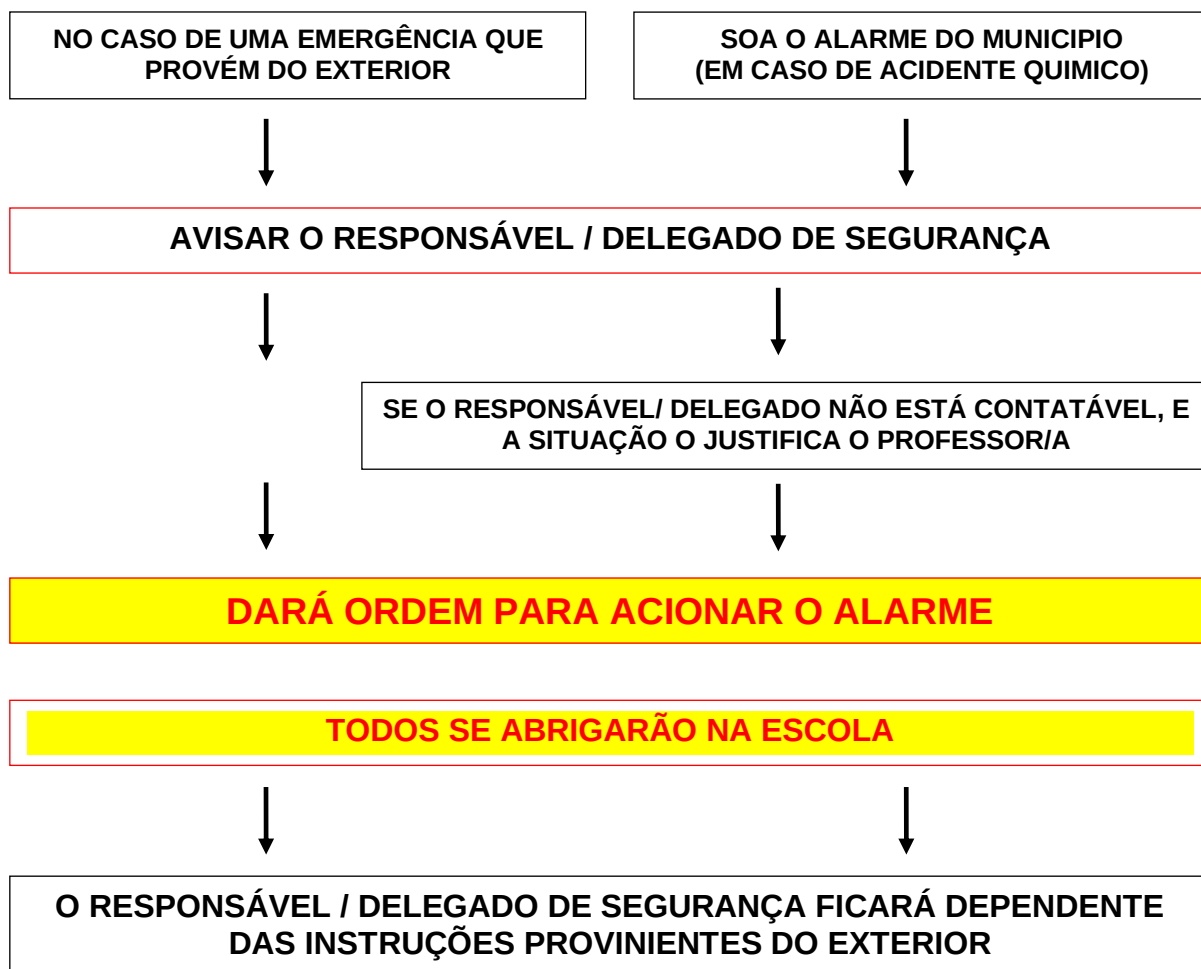
R/C – Copa



A funcionária que estiver neste sector, deve certificar-se que todas as janelas estão fechadas e verificar que mais ninguém se encontra neste espaço.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA ☐

SIRENE ☐

SISTEMA SOM ☐

- OUTROS SISTEMAS: alarme intrusão

SINAL ACÚSTICO DE ALARME DE ABRIGO

DISTINTO DO SINAL DE EVACUAÇÃO

- DESENHAR SINAL: DESCONTÍNUO

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO

ESPAÇOS MAIS PROTEGIDOS DO ESTABELECIMENTO (ANOTAR):

Polivalente _____

RECORDAR QUE EM CASO DE ABRIGO:

Quando ouvimos o sinal de alarme de abrigo, devemos:

- ☒ Entrar no Estabelecimento.
- ☒ Dirigirmos-nos para a nossa sala.
- ☒ Abrigarmos-nos nas salas de aula e/ou espaços mais protegidos do exterior.
- ☒ Fechar as portas e as janelas.
- ☒ Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.
- ☒ Não sair do estabelecimento até indicação contrária das autoridades.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 15 - FICHA DE INCIDENTES DO ESTABELECIMENTO

Exemplo:

DATA	HORA	LUGAR	EXPLICAÇÃO DO TIPO DE INCIDENTE	ASPECTOS A DESTACAR
01/01/20__	12:00	Pátio	Um aluno caiu e fraturou um braço.	A causa foi um azulejo mal colocado.

DATA	HORA	LUGAR	EXPLICAÇÃO DO TIPO DE INCIDENTE	ASPECTOS A DESTACAR

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA

- Identificação: Énia Freitas
- Localização (telefone): 915573118
- Delegado Segurança: Iolanda Ferreira
- Localização (telefone): 964291073
- Delegado Segurança (substituto): Célia Fragoeiro
- Localização (telefone): 964352385

QUE FAZER EM CASO DE EMERGÊNCIA ?

- ☒ Avaliar a situação de emergência e decidir sobre as acções a desenvolver.
- ☒ Prestar toda a colaboração solicitada pelos meios exteriores de socorro.
- ☒ Garantir o cumprimento das instruções das Autoridades competentes.
- ☒ Providenciar toda a informação necessária aos Pais e Encarregados de Educação, bem como aos meios de comunicação social, caso se justifique.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- ☒ Dar ordem para acionamento do alarme de evacuação (parcial / geral).
- ☒ Dar ordem para acionamento do alerta.
- ☒ Desencadear as restantes acções previstas no plano em função da situação, nomeadamente no aviso aos agentes de segurança
- ☒ Manter a comunicação e informação actualizada com os delegados e agentes de segurança.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Dar ordem para acionamento do alarme de abrigo.
- ☒ As mesmas instruções que no caso de evacuação.
- ☒ Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO 2/PISO R/C

TURNO MANHÃ/TARDE

- Nome/Função: Célia Fragoeiro
- Localização (Ext./telemóvel/telefone): 964352385
- Substituto/a: Emília e Simone
- Localização (Ext./telemóvel/telefone): Emília:962961279//CéliaFragoeiro: 964352385

QUE FAZER?

Poderá ser o professor/a que, num determinado piso, se encontre na sala/compartimento mais afastado das saídas desse piso.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- ☒ Contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas.
- ☒ Deverá comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (seja nos WC, salas de aula ou em qualquer outro lugar).
- ☒ Guiará os seus alunos até à saída.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Comprovar que todos os alunos estão abrigados nas salas (ou em espaços protegidos do estabelecimento).
- ☒ Comprovar que as portas e as janelas dos pisos estão fechadas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 18 – PROFESSORES

QUE FAZER?

Deverão designar o aluno que, para uma determinada turma, será o Chefe de Fila em caso de evacuação. Poderá ser o aluno que se encontra mais perto da saída da sala.

O professor/a que está presente no momento de uma emergência em cada sala é o responsável pelos alunos e se encarregará de:

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- ☒ Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- ☒ Fechar as portas e janelas da sala, antes da evacuação.
- ☒ Manter os alunos em ordem e verificar que seguem as suas instruções, de maneira que se facilite uma evacuação ordenada.
- ☒ Realizar uma contagem dos alunos no ponto de concentração.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- ☒ Fechar as janelas e persianas.
- ☒ Fazer entrar os alunos na sala ou espaço protegido.
- ☒ Realizar uma contagem dos alunos na sala ou espaço protegido.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 19 – ALUNOS

QUE FAZER?

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Em cada sala, os alunos:

- ☒ Deverão regressar à sua sala de aula, quando ao soar o alarme estiverem no seu piso.
- ☒ Deverão retornar à sala mais próxima e incorporar-se noutra grupo, quando ao soar o alarme, estiverem num piso que não seja o seu. Quando chegam ao ponto de concentração, deverão integrar-se na respetiva turma/classe.
- ☒ Deverão deixar os objetos pessoais e sair da sala com tranquilidade, depressa, mas sem correr. Nunca voltar atrás.
- ☒ Deverão seguir em fila indiana, atrás do aluno designado para Chefe de Fila, sendo que o professor/a, será o Cerra Fila.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Terão de entrar na escola se estiverem fora.
- ☒ Terão de retornar à sua sala se quando soa o alarme estiverem fora.
- ☒ Terão de colocar-se em fila indiana, atrás do professor/a, que fará de guia, se houver necessidade de deslocar-se para uma zona da escola que não seja a sua sala.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ESPAÇO(S) ONDE SE ENTENDA ATRIBUIR UM EFETIVO DIFERENTE DO CALCULADO ATRAVÉS DO ARTIGO 51.º DA PORTARIA N.º 1532/2008 DE 29 DE DEZEMBRO:

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

O Responsável pela Segurança ⁽³⁾

(Nome e Assinatura do Responsável pela Segurança)

⁽¹⁾ Efetivo calculado de acordo com os índices de ocupação indicados no Artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 1532/2008 de 29 de dezembro.

⁽²⁾ Efetivo adoptado, em situações especiais, por razões de exploração dos espaços. Consultar Fascículo II – Terminologia e Conceitos.

⁽³⁾ Sempre que ocorra alteração do Responsável pela Segurança e/ou das condições de exploração, esta Ficha deverá de ser atualizada e enviada ao SRPC, IP-RAM.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA

TURNO MANHÃ/ TARDE

- Nome/Função: Célia Fragoeiro
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 964352385
- Substituto/a: Alexandra Pina & Isabel Silva
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): Alexandra Pina: 963248728 / Isabel Silva: 966372380

QUE FAZER?

Esta pessoa ficará encarregue de acionar o alarme e o alerta conforme modelo previsto.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA

(1/2)

PERGUNTAS A FAZER:

1. A que horas irá explodir a bomba?
2. Onde está colocada?
3. Qual é a forma?
4. Que tipo de explosivo?
5. Porquê, Qual a razão?
6. Onde é que você está?

VOZ DA PESSOA QUE CHAMA:

- | | |
|--|--|
| • <u>Calma</u> ☐ | • <u>Nasal</u> ☐ |
| • <u>Excitada</u> ☐ | • <u>Rouca</u> ☐ |
| • <u>Lenta</u> ☐ | • <u>Gago</u> ☐ |
| • <u>Rápida</u> ☐ | • <u>Estridente</u> ☐ |
| • <u>Baixa</u> ☐ | • <u>Sussurrando</u> ☐ |
| • <u>Alta</u> ☐ | • <u>Disfarçada</u> ☐ |
| • <u>Risada</u> ☐ | • <u>Pronúncia</u> ☐ |
| • <u>Choro</u> ☐ | • <u>Conhecida</u> ☐ |
| • <u>Normal</u> ☐ | • <u>Respiração funda</u> ☐ |

- Se a voz é conhecida, com quem se parece?

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA

(2/2)

RUÍDOS DE FUNDO:

- | | |
|--|---|
| • <u>Vozes</u> ☐ | • <u>Longas distâncias</u> ☐ |
| • <u>Música</u> ☐ | • <u>Maquinaria de fábrica</u> ☐ |
| • <u>Ruídos de rua</u> ☐ | • <u>Maquinaria de oficina</u> ☐ |
| • <u>Ruído de animais</u> ☐ | • <u>Outros</u> ☐ |
| • <u>Ruídos caseiros</u> ☐ | |

LINGUAGEM DA AMEAÇA:

- | | |
|--|---|
| • <u>Correcta</u> ☐ | • <u>Incoerente / Irracional</u> ☐ |
| • <u>Educada</u> ☐ | • <u>Gravada</u> ☐ |
| • <u>Obscena</u> ☐ | • <u>Mensagem lida</u> ☐ |

- Sexo da pessoa que faz a chamada: _____
- Duração da chamada: _____
- Número onde se recebe a chamada: _____
- Hora: _____ • Data: _____
- NOTAS: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA

Cozinha (gás e luz)

TURNO MANHÃ/ TARDE

- Nome/Função: Carla Freitas
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961489213
- Substituto/a: Énia Freitas
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 962406116

Lavandaria (luz)

TURNO MANHÃ/ TARDE:

- Nome/Função: Dalila Baptista
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961344325
- Substituto/a: Márcia
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 963520329

Parcial (zona da pré)

TURNO MANHÃ/ TARDE:

- Nome/Função: Bonifácia
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 964501980
- Substituto/a: João Manuel
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 937423151

QUE FAZER?

Deverá ser uma pessoa que não seja responsável directamente pelos alunos. Recomenda-se que seja o encarregado/a de manutenção, que normalmente tem as chaves do estabelecimento e conhece as instalações. As suas funções são:

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Após ordem do Responsável de Segurança

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Após ordem do Responsável de Segurança

- ☒ Corte geral de gás e do fornecimento eléctrico.
- ☒ Bloquear os ascensores e monta-cargas.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Fechar os sistemas de ventilação e climatização.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO

TURNO MANHÃ/ TARDE

- Nome/Função: Bonifácia Rodrigues
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 964501980
- Substituto/a: Dalila Baptista
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961344325

QUE FAZER?

Deverá de ser uma pessoa que não seja responsável direto pelos alunos. As suas funções são:

Em caso de evacuação:

- Abrir as portas e saídas do(s) edifício(s).
- Abrir os portões do estabelecimento de acesso à via pública.

Em caso de abrigo:

- Fechar as portas e saídas do edifício.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA REponsável pelo AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES

TURNO MANHÃ/ TARDE

- Nome/Função: Graça Basílio/ Celeste Jardim
- Localização (Ext./telem. /telef.): Graça 965458143 // Celeste Jardim 963749746
- Substituto/a: Ed. Otília Cerqueira / Emília Nunes
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): Emília 962961279 / Otília 964363302

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo:

- Serão encarregues de transferir as pessoas com dificuldades motoras ou sensoriais (surdos, cegos...). O nome das pessoas idóneas e as medidas necessárias terão de ser decididas para cada caso em concreto. Esta tarefa poderá ser feita por alguns alunos.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Bonifácia
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 964501980
- Substituto/a: Iolanda Jesus
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 926448963

TURNO TARDE:

- Nome/Função: Bonifácia
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 964501980
- Substituto/a: João Manuel
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 937423151

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo:

- Atender as pessoas feridas e avaliar as lesões.
- Preparar a transferência das pessoas feridas.
- Acompanhar as pessoas feridas ao centro de saúde/hospital quando as autoridades digam que é possível abandonar o ponto de concentração.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

- A Câmara Municipal dispõe de um plano de emergência municipal Sim ☒ Não ☐

MECANISMOS DE INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

AVISAR A:	TELEFONE:
Serviço Municipal de protecção Civil (Eng.º Rui Figueira) 291 200930/291 211014	

Um incidente ou um acidente num estabelecimento escolar pode alterar ou ter repercussões na totalidade de um município (mobilização de recursos, serviços municipais, etc.).

O instrumento que visa garantir a segurança e a protecção dos cidadãos de um município é o respectivo plano municipal de emergência.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO/EXERCÍCIO

Nome do Estabelecimento: _____

Responsável / Contacto: _____

Data/Hora da realização: _____

Natureza da ocorrência simulada (incêndio, explosão, tempestade, ...):

Ocorrência implica: ☐ evacuação ou ☐ abrigo

Local da ocorrência [Compartimento(s); Piso(s); Edifício(s)]:

Número e tipo de sinistrados (caso existam):

Simulacros/Exercícios

a) ☐ Geral (toda a escola) ou ☐ Parcial (apenas parte da escola)

b) ☐ Simulacro envolvendo atuação dos bombeiros
(neste caso todas as entidades comparecerão)

ou

☐ Exercício interno

Apesar de ser interno, o Responsável /Delegado de Segurança pode solicitar:

- ☐ Um observador do Serviço Municipal de Proteção Civil
- ☐ Um observador do corpo de bombeiros
- ☐ Um observador da PSP
- ☐ Um observador do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM
- ☐ Um observador da SRE

NOTA: Enviar o modelo de informação base para o SRPC,IP-RAM com um mínimo de antecedência de 2 (duas) semanas, para o fax: 291 700 117 e para a SREERH

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO

(1/3)

- NOME DO ESTABELECIMENTO: _____
- CÓDIGO POSTAL: _____ • DIRECÇÃO: _____
- NIVEIS EDUCATIVOS: _____ • DATA SIMULACRO: _____

CONTACTOS INTERNOS E EXTERNOS EFECTUADOS

NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

TEMPO DECORRIDO ENTRE A DETECÇÃO E A DECISÃO DE EVACUAR

MINUTOS: _____

TEMPO DE ALARME

MINUTOS: _____

TODOS OUVIRAM O SINAL DE ALARME

☐ SIM ☐ NÃO ONDE NÃO FOI AUDÍVEL: _____

PARTICIPAÇÃO/COLABORAÇÃO DOS PROFESSORES/AS

- Foi realizada a contagem das pessoas? Sim ☐ Não ☐
- ☐ BOA ☐ REGULAR ☐ DEFICIENTE

• OBSERVAÇÕES: _____

TEMPO REAL DA EVACUAÇÃO/DO CONFINAMENTO

- QUEM DEU ORDEM DE EVACUAÇÃO: _____
- TOTAL DO ESTABELECIMENTO: _____
- Nº DE ALUNOS: _____
- R/C: _____
- 1º PISO: _____
- 2º PISO: _____
- PISO: _____
- OBSERVAÇÕES: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (2/3)

COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

- VOLTARAM PARA TRÁS? _____ Sim ☐ Não ☐
- DIRIGIRAM-SE PARA O PONTO DE ENCONTRO? _____ Sim ☐ Não ☐
☐ BOA ☐ REGULAR ☐ DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

CAPACIDADE DAS VIAS DE EVACUAÇÃO

- ☐ BOA ☐ REGULAR ☐ DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____
- OS ELEVADORES FORAM UTILIZADOS? _____ Sim ☐ Não ☐
- PONTOS DE CONGESTIONAMENTO PERIGOSO: _____
- TERÁ HAVIDO DEFICIÊNCIAS: _____ Sim ☐ Não ☐
- OBSERVAÇÕES: _____

FUNCIONOU CORRECTAMENTE

- ALARME: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- ESCADAS DE EMERGÊNCIA: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

FOI POSSÍVEL CORTAR O FORNECIMENTO

- GÁS: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- ELECTRICIDADE: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- GASÓLEO: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- VENTILAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

OBSTÁCULOS NAS VIAS DE EVACUAÇÃO

Identificação dos elementos do edifício, se são fixos ou não, que obstáculos existem nas vias de evacuação (móveis, portas de abertura contrárias ao sentido, pilares, etc.).

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (3/3)

INCIDENTES NÃO PREVISTOS (ACIDENTES DE PESSOAS, MOBILIÁRIO ESTRAGADO, ETC.)

EFICÁCIA E RAPIDEZ DAS RESPOSTAS DOS MEIOS DE SOCORRO EXTERNOS

CONCLUSÕES PEDAGÓGICAS

- BALANÇO GERAL DO SIMULACRO: _____
- SUGESTÕES: _____
- ASPECTOS A MELHORAR: _____

Nota: Após o simulacro, realizar, tão próximo quanto possível da data do mesmo, uma reunião de avaliação. O objectivo é estabelecer um plano de acções de melhoria, tendo em conta as lacunas detectadas

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 30 - ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

Cada ano as medidas de autoprotecção deverão ser revistas e actualizadas. Não esquecendo que num centro docente existe mudanças em cada ano lectivo (novas incorporações de pessoal, transferências, novos alunos, etc.), haverá que programar anualmente uma série de actividades a implantar o plano de emergência. Junta-se uma ficha que pode servir de guia para fazer a programação no processo das medidas de autoprotecção.

A FORMAÇÃO E A INFORMAÇÃO, PORQUE SÃO IMPORTANTES?

- Porquê é necessário conhecer o Plano de emergência.
- Para que todos os intervenientes saibam o que fazer em caso de emergência e quais as suas responsabilidades.
- Porque é necessário fomentar a cultura de autoprotecção entre os professores, o pessoal não docente e os alunos, de maneira que saibam como proteger-se perante qualquer incidente que possa ocorrer na escola, e que é aplicável aos incidentes que possam encontrar na vida quotidiana.

N.º Ficha Revista/ Actualização	Data Revisão/ Actualização	Motivo/Designação da alteração	Divulgação das Revisões ⁽¹⁾							
			Alunos		Professores		Auxiliares		Equipas Segurança	
			SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

⁽¹⁾ Registar a divulgação das alterações no Caderno de Registos de Segurança no separador Revisões/Alterações das Medidas de Autoprotecção

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)

- Os locais previstos para acesso aos bombeiros ao estabelecimento e as respectivas vias de acesso devem ser mantidos permanentemente desimpedidos. Esses acessos e respectivas vias deverão ser identificadas, na medida do possível.
- Deve ser garantida a transponibilidade dos vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício em caso de incêndio, bem como a progressão no piso a partir deles. Os vãos referidos devem ser identificados e sinalizados.
- O acesso para manobra dos hidrantes exteriores e dos comandos de dispositivos de segurança destinados aos bombeiros deve ser garantido. O Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, é o responsável pela verificação do cumprimento desta situação.
- Em situação de alarme geral o Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, deverá proceder à abertura de todas as portas de acesso ao edifício ao nível desse piso.
- A verificação do cumprimento do estabelecido relativamente à desobstrução dos locais e vias de acesso dos bombeiros ao estabelecimento é da conta do Delegado de Segurança. Nos casos em que as viaturas que obstruam os acessos sejam pertença de funcionários do estabelecimento, comunicará o facto ao Responsável de Segurança; na situação de serem desconhecidas as viaturas que obstruam esses acessos o Delegado efectuará a chamada das forças policiais.
- É da conta dos responsáveis dos vários locais com vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício a verificação da sua permanente desobstrução, informando o Responsável de Segurança de todas as situações em que não poderão actuar de modo a cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação)

- Todos os caminhos de evacuação do estabelecimento deverão encontrar-se permanentemente desimpedidos.
- Não é permitida a colocação, mesmo que provisória, nos caminhos de evacuação de quaisquer objectos, materiais ou peças de mobiliário ou de decoração que possa criar os seguintes efeitos:
 - Favorecer a deflagração ou o desenvolvimento de um incêndio (todos os materiais com características combustíveis).
 - Ser derrubados ou deslocados.
 - Reduzir as larguras definidas para os caminhos de evacuação.
 - Dificultar a abertura das portas de saída.
 - Prejudicar a visibilidade da sinalização de segurança e iluminação de emergência ou iludir o sentido das saídas.
 - Prejudicar o funcionamento das instalações de segurança - botoneiras de alarme de incêndio, sirenes de alarme, bocas de incêndio, extintores de incêndio, meios de desenfumagem.
- As portas de saída dos caminhos de evacuação, bem como os respectivos acessórios de abertura (barras anti-pânico, botoneiras de comando de abertura de emergência, etc.) devem ser mantidas permanentemente operacionais, podendo ser abertas facilmente pelo seu interior em situação de emergência.
- A execução de trabalhos que prejudiquem as regras enunciadas só poderá ocorrer em períodos de desocupação do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC,IP-RAM, a providenciar pelo Responsável de Segurança, as seguintes alterações e trabalhos:
 - Aumento da lotação autorizada.
 - Redução do número e larguras das saídas ou das vias de evacuação.
 - Obstrução das aberturas permanentes, das vias de evacuação, ao ar livre.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o Responsável de Segurança das infracções verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão actuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Protecção)

- A resistência ao fogo dos elementos e componentes de construção com funções de compartimentação, isolamento e protecção definidas para o edifício não pode ser comprometida.
- A execução de trabalhos nos elementos e componentes de construção do edifício com as funções atrás indicadas apenas poderá ser concretizada após autorização, escrita, do RS (Responsável de Segurança) do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC,IP-RAM, a providenciar pelo RS, a abertura de vãos de passagem ou criação de novas comunicações horizontais ou verticais que interfiram com os meios de compartimentação, isolamento e protecção inicialmente implementados.
- As portas com características de resistência ao fogo do edifício devem ser mantidas permanentemente fechadas por acção dos seus dispositivos de fecho automático, não sendo permitida a interposição de quaisquer elementos que impeçam o seu fecho.
- As portas dos ductos definidas como resistentes ao fogo devem igualmente ser mantidas fechadas em permanência; nos casos em que não disponham de dispositivo de encerramento automático essas portas devem ser mantidas encerradas com chave.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o RS das infracções verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão actuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento)

- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza.
- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de arrumação, em especial as suas vias de evacuação.
- A responsabilidade de verificação da limpeza e arrumação dos vários locais do estabelecimento é da conta dos responsáveis instalados nesses locais, devendo comunicar ao RS-Responsável de Segurança do Estabelecimento todas as situações anómalas registadas.

Normas Particulares a Observar na Conservação dos Espaços Técnicos do Estabelecimento

- Todos os espaços técnicos e de arrumos do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza e devidamente arrumados.
- A responsabilidade de verificação do cumprimento da limpeza e arrumação dos espaços técnicos e arrecadações do estabelecimento é dos responsáveis dos serviços que tutelam a sua ocupação, com as seguintes excepções:
 - Compartmento do Posto de Transformação - responsabilidade do respectivo técnico responsável pela sua exploração; este técnico deverá efectuar a verificação semestral das condições de limpeza do local.
 - Compartmento do Grupo Electrogéneo - responsabilidade do técnico de manutenção do estabelecimento.
 - Compartmento do Grupo Hidropneumático de Serviço de Incêndios - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
 - Compartmento de AVAC - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
- A limpeza dos espaços técnicos atrás referidos só deverá ser efectuada com a presença dos respectivos responsáveis.
- A arrumação das copas de piso do edifício e a eventual lavagem de louça utilizada é da conta dos seus utilizadores.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 35 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas)

(1/2)

- Informe-se sobre o significado da rotulagem das embalagens de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos (estudar Ficha de Segurança do Produto).
- Não é permitida a armazenagem de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos em outros locais que não os previamente aprovados, os quais se encontrarão delimitados e identificados.
- O acesso e utilização de embalagens com produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos só é permitido desde que estejam devidamente identificadas e etiquetadas quanto a nome do produtos e perigos do mesmo.
- As taras vazias não poderão ser abandonadas, devendo ser obrigatoriamente descontaminadas, inutilizadas ou reutilizadas.
- Verifique o bom estado das embalagens e recipientes a fim de identificar e evitar as fugas. Tome medidas no sentido de que os gases, fumos, vapores ou poeiras sejam aspirados no seu ponto de origem. Se necessário, utilize uma máscara protectora. Atenção às eventuais fontes de inflamação.
- Conserve os produtos unicamente em recipientes adequados, correctamente rotulados. Não os coloque nunca em garrafas ou outros recipientes alimentares, como garrafas de refrigerantes ou de cerveja. Tais práticas dão todos os anos origem a acidentes graves. De preferência guarde os produtos perigosos fechados à chave.
- Evite todo e qualquer contacto com a boca. Não coma, não beba e não fume quando utilizar substâncias perigosas ou se estiver num local onde elas sejam utilizadas.
- Trabalhe com cuidado. Evite toda e qualquer contaminação através da pele. Se necessário, proteja as partes expostas do corpo com vestuário individual de protecção (aventais, luvas, botas, óculos, viseiras, etc.).
- Respeite escrupulosamente as regras de higiene pessoal: lave as mãos; antes de comer, dispa o vestuário de trabalho que tenha sujado; trate e proteja imediatamente as feridas, mesmo as mais pequenas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 35 - Normas de Segurança no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas (nos locais aprovados para o efeito) (2/2)

- É proibido fumar ou fazer lume.
- Mantenha fechadas as portas de comunicação com o edifício.
- Todas as embalagens dos produtos armazenados disporão obrigatoriamente dos respectivos rótulos.
- Os produtos a armazenar deverão ser dispostos no interior do compartimento por forma a reduzir a possibilidade de reacções químicas que provoquem incêndio ou explosão.
- O espaço deverá manter-se permanentemente limpo e arrumado, sendo asseguradas as suas condições de ventilação.
- O transvase dos produtos armazenados deve ser efectuado por forma a não provocar a libertação de gases e vapores que possam produzir incêndio ou explosão.
- O calçado a utilizar no interior da construção não deve possuir elementos metálicos susceptíveis de produzirem chispas.
- Não utilizar instalações eléctricas, incluindo gambiarras ou extensões que não sejam anti-deflagrantes, ou em mau estado.
- As reparações necessárias devem ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes para o efeito.
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, lava-olhos, sinalização de segurança, etc.).
- Qualquer anomalia deve ser comunicada de imediato ao Responsável de Segurança do estabelecimento.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)

- Não fume.
- Lave as mãos frequentemente; utilize a touca da cabeça.
- Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada; o lixo deve ser removido diariamente.
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas de ventilação, do apanha-fumos e dos seus filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados.
- Não utilize nunca aerossóis perto das chamas.
- Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados.
- Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados.
- Em caso de fuga de gás proceda ao corte geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos eléctricos, interruptores e promova o arejamento natural da cozinha.
- Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia eléctrica no quadro geral.
- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem o Responsável de Segurança; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos eléctricos ou instalações eléctricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂.
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)

- Não fumar ou foguear.
- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada, assegurando também as suas condições de ventilação.
- Não utilize estes espaços para armazenamento de materiais combustíveis ou inflamáveis.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente. Guardar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique periodicamente a validade das inspecções de segurança periódicas (inspecções das instalações de gás, provas de pressão, aferição de manómetros, etc.).
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, detectores de gás combustível, botões de alarme etc.). Assegure a sua permanente desobstrução.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia eléctrica e de alimentação de combustíveis.
- Comunique rapidamente ao Responsável de Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em geral)

- Não fumar nem fazer lume.
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado.
- Não permita a acumulação desordenada de materiais degradados ou não utilizados nestes locais.
- Mantenha sempre as prateleiras de armazenamento arranjadas e de maneira que o material armazenado não possa cair.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente.
- Não utilize instalações eléctricas provisórias.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia eléctrica e de gás.
- Comunique rapidamente ao Responsável pela Segurança da ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros eléctricos)

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e arrumadas e asseguradas as suas condições de ventilação.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações eléctricas quando necessário.
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização do equipamento de segurança do PT (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.).
- Em caso de incêndio proceda ao corte imediato da corrente eléctrica, efectuando as operações respectivas de jusante para montante.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO2 ou Pó Químico.
- Comunique rapidamente à Direcção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)

- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada e com as suas condições de ventilação asseguradas.
- As reparações deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- Vigie a realização das visitas de manutenção nos prazos previstos e o cumprimento das respectivas operações. Arquivar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, iluminação de emergência, etc.).
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia eléctrica e de gás.
- Comunique rapidamente à Direcção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco